

**PORTARIA N.º 555/2021 - REITORIA/UNESPAR**

**Arquivamento do Processo de Sindicância,  
Portaria N.º 1090/2019, E-Protocolo N.º 16.159.142-4,  
do *Campus* de Paranaguá.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o processo n.º 16.159.142-4; considerando o contido no Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria N.º 1090/2019 - REITORIA/UNESPAR, folhas N.º 133-141; considerando o parecer do Agente de Integração e *Compliance*, folha N.º 144; considerando o contido no Despacho N.º 016/2021-PROJUR/UNESPAR, folha N.º 147;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º ARQUIVAR** o processo de sindicância constante no E-Protocolo N.º 16.159.142-4, tendo em vista a impossibilidade de se apontar indícios de autoria e não se vislumbrando qualquer prova de materialidade e autoria dos fatos levantados.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da UNESPAR.

Paranavaí, 28 de junho de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**